



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 18 de junho de 2020.

DE: Secretaria Geral da Mesa
PARA: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 2856/2020

Proposição: Emenda nº 18/2020

Autoria:

DAVI ESMAEL

Co-Autor(es):

WANDERSON MARINHO, LEONIL,

Ementa: Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 101, de 17 de junho de 2020, que estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em período de calamidade de saúde pública no município de Vitória/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Deferido

Próxima Fase: Apensação

ISABELA BARBOSA DE JESUS
Assessor Técnico

NELSON MOREIRA JUNIOR
Secretário Geral da Mesa Diretora

